

	<p><b>Documento</b>  <b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DA UNIDADE DE DANÇA</b>  (Cursos de: Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz, Dança Flamenca, Sapateado, Dança do Ventre, Dança de Salão, Ballet Adulto)</p>	<p><b>Período: 2010</b>  <b>Revisão: 18</b>  1/6</p>
---	--	--

## I - INTRODUÇÃO

Os cursos de Dança são divididos por faixas etárias e modalidades e utilizam programações, metodologia didática e materiais apropriados para que o aluno desenvolva sua consciência corporal e tome gosto pela arte.

A Dança é uma excelente opção de exercício para quem deseja ter um físico saudável e uma mente tranqüila.

Este regulamento tem como finalidade oficializar os procedimentos que fazem parte da Área de Dança do Setor Cultural do Clube Paineiras do Morumby.

Estão subordinados a este regulamento: o Departamento Sociocultural, Professores, Central de Atendimento, Setor de Cobrança, alunos, Pais e/ou Responsáveis.

Além da finalidade de entretenimento e lazer, os cursos oferecidos pelo Setor Cultural, proporcionam aos alunos os primeiros contatos com as artes.

Apesar de serem ministrados por profissionais altamente qualificados, com programas baseados em metodologias tradicionais, os cursos não são profissionalizantes.

O aluno que desejar se profissionalizar, deverá procurar escolas que ofereçam cursos extensivos.

## II - OBJETIVOS DOS CURSOS

Atender aos associados nascidos em 2005 ou anos anteriores.

Promover o desenvolvimento motor, psico-afetivo e social

Incentivar o interesse pela prática da dança.

Promover o desenvolvimento da expressividade nos alunos, como um meio de apoio educacional.

Desenvolver a técnica aplicada à correção, coordenação motora, reflexo, memorização, concentração, conscientização corporal, percepção rítmica, postura, flexibilidade, resistência e força muscular.

## III - REQUISITOS PARA OS CURSOS:

1 - **Ballet Adulto:** O curso será uma base técnica para as outras modalidades de dança, desenvolvendo coordenação, equilíbrio, musicalidade e postura.

2 - **Ballet Clássico:** Ensinar ao aluno a técnica de ballet clássico, desenvolvendo o equilíbrio, musicalidade, coordenação motora, elegância a boa postura e gosto pela dança.

3 - **Dança Contemporânea:** Desenvolver no aluno a integração corporal do movimento, através de formas livres e naturais de dança expressiva, permitindo ao professor criar um estilo próprio, baseado em técnicas corporais.

4 - **Dança de Salão:** Ensinar vários ritmos de dança, dos mais simples às evoluções mais floreadas, tais como: bolero, tango, samba de gafieira, valsa, merengue, rumba, etc.

5 - **Dança do Ventre:** Ensinar a técnica da dança do ventre através de movimentos corporais específicos da disciplina.

6 - **Dança Flamenca:** Desenvolver a coordenação motora e rítmica, através dos ensinamentos da arte e cultura espanhola.

7 - **Dança Flamenca:** Aperfeiçoamento para nível III: Estimular o aprimoramento da dança flamenca para alunos do nível III, desenvolvendo um trabalho em grupo.

8 - **Jazz:** Desenvolver o ritmo, coordenação motora e musicalidade, através da expressão corporal, criatividade e aprimoramento técnico da disciplina.

9 - **Sapateado:** Desenvolver o ritmo, a coordenação motora e a musicalidade, através de técnicas de sapateado.

## IV - CARACTERÍSTICAS

### 1 - Público Alvo

Os cursos são destinados somente aos Associados do Clube Paineiras do Morumby.

### 2 – Permanência em sala de aula

É permitida somente a permanência em sala de aula, de alunos efetivamente matriculados nos cursos.

	<b>Documento</b> <b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DA UNIDADE DE DANÇA</b> (Cursos de: Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz, Dança Flamenca, Sapateado, Dança do Ventre, Dança de Salão, Ballet Adulto)	<b>Período: 2010</b> <b>Revisão: 18</b> <b>2/6</b>

### 3 - Faixa Etária para Iniciantes

As inscrições devem ser efetuadas conforme limite de idade descrita na grade abaixo:

CURSO	Dança Contemporânea	Dança Flamenca	Jazz	Jazz Adulto	Dança do Ventre	Dança de Salão
Idade	Nascidos em 1994 ou anos anteriores	Nascidos em 1998 ou anos anteriores	Nascidos em 1999 ou anos anteriores	Nascidos em 1991 ou anos anteriores	Nascidos em 1997 ou anos anteriores	Nascidos em 1995 ou anos anteriores

CURSO	Ballet Clássico Baby I	Ballet Clássico Baby II	Ballet Clássico Pré I	Ballet Clássico Pré II	Ballet Clássico 1º a 6º ano
Idade	Nascidos em 2005	Nascidos em 2004	Nascidos em 2003	Nascidos em 2002	Nascidos em 2001 ou anos anteriores

CURSO	Sapateado Baby	Sapateado Nível I, II, III e IV	Sapateado Adulto	Ballet Adulto	Jazz infantil
Idade	Nascidos em 2003 e 2004	Associados nascidos entre 1989 e 2002	Nascidos em 1991 ou anos anteriores	Nascidos em 1991 ou anos anteriores	Nascidos entre 1993 e 2001

CURSO	Dança Flamenca – Aperfeiçoamento para nível III
Idade	Nascidos em 1999 ou anos anteriores

### 4 - Pré-Requisitos

- a) **Ballet Clássico Adulto:** Não é necessário teste de habilidade  
 b) **Dança Contemporânea e Jazz Adulto:** É necessário teste de habilidade.  
 c) **Ballet Clássico, Dança do Ventre, Dança Flamenca, Jazz Juvenil e Sapateado:** necessário teste habilidade a partir do nível II.  
 d) **Ballet Clássico:** Os alunos de baby I e II, Pré I e II e 1º ano: deverão inscrever-se de acordo com as faixas etárias  
 e) **Dança de Salão:** O aluno deverá inscrever-se em dupla (para casais), sendo obrigatório teste de habilidade a partir do nível II.  
 f) **Dança Flamenca – Aperfeiçoamento para nível III:** deverão inscrever-se somente alunos do nível III

Obs.: Os testes são realizados, em horário de aula, com o professor.

### 5 - Periodicidade e Realização do Curso

- 5.1 - Os cursos são anuais, sendo ministrados de acordo com a grade de horários do ano vigente.  
 5.2 - Início das atividades: Fevereiro, exceto a Dança de Salão com o profº Luiz Barreto que inicia as atividades em Março.  
 5.3 - Recesso: Janeiro, Julho e após apresentação do espetáculo no final do ano.

### 6 - Duração das Aulas:

- a) Dança do Ventre, Dança Flamenca, Sapateado, Jazz e Ballet Clássico (exceto 6º ano): 02 vezes por semana com aulas de 50 minutos de duração.  
 b) Ballet Clássico 6º ano: 02 vezes por semana com aulas de 1 hora e 20 minutos de duração.  
 c) Dança Contemporânea: 02 vezes por semana com aulas de 1 hora e 50 minutos de duração.  
 d) Dança de Salão: 01 vez por semana com turmas de 50 minutos de duração.  
 e) Dança Flamenca – Aperfeiçoamento para nível III: 01 vez por semana com aulas de 50 minutos de duração.

### 7 - Mudança de Nível:

- a) **Dança Flamenca, Jazz Juvenil, Sapateado, Dança de Salão e Dança do Ventre:** podem ocorrer mudanças de nível antes ou no final do ano, de acordo com a performance de cada aluno, conforme avaliação do professor.  
 b) **Ballet Clássico:** a mudança de nível ocorre por faixa etária ao final de ano (do Baby ao Pré II) e de acordo com a performance do aluno nas avaliações previamente marcadas pelos professores (do 1º ao 5º ano).  
 c) **Ballet Adulto, Dança Contemporânea, Jazz Adulto, Sapateado Adulto;** não há mudança de nível.

### 8 - Limite de alunos por turma

CURSO	Ballet clássico	Dança Contemporânea	Jazz Nível I, II e Adulto	Jazz Níveis III	Sapateado Níveis I, II, III e IV	Sapateado Baby
Máximo	20	15	20	15	20	15
Mínimo	08	07	08	07	08	07

	<b>Documento</b> <b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DA UNIDADE DE DANÇA</b> (Cursos de: Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz, Dança Flamenca, Sapateado, Dança do Ventre, Dança de Salão, Ballet Adulto)	<b>Período: 2010</b> <b>Revisão: 18</b> <b>3/6</b>

CURSO	Dança Flamenca Nível I	Dança Flamenca Níveis II e III	Dança Flamenca Aperfeiçoamento Nível III	Dança do ventre	Dança de salão (casal)
Máximo	20	15	12	20	30
Mínimo	08	07	05	08	08

OBS: Os cursos/atividades com o número abaixo do limite mínimo de alunos, por horário, poderão ser extintos, mediante prévia comunicação feita pelo Departamento Sociocultural aos associados inscritos. O nº de vagas mínimo e máximo pode diferir por turma/nível de acordo com a demanda e época do ano.

No caso de extinção do horário, o Departamento Sociocultural não se responsabiliza pela transferência automática do aluno, para qualquer curso ou horário. O aluno deverá inscrever-se normalmente em outro curso/horário, com vaga disponível.

9 - **Curso de Ballet Clássico** - O Clube se responsabiliza em manter o curso até o 6º ano.

## V - INSCRIÇÃO: REMATRICULA, MATRÍCULA E LISTA DE ESPERA.

Cada associado poderá inscrever-se apenas em uma turma por curso.

### 1 – Rematrícula

Os associados efetivamente matriculados que não excederam o número permitido de faltas, no semestre, terão suas vagas garantidas para o próximo ano.

O aluno com frequência regular deve efetuar a re-matrícula com o professor em sala de aula no mês de novembro, devendo:

- Receber e devolver ao professor o formulário preenchido e assinado, no prazo divulgado pelo Setor Cultural;
- Para os cursos em que não há mudança de nível, o aluno deverá efetivar sua re-matrícula no horário em que está regularmente inscrito. Transferências de horários deverão ser feitas na Central de Atendimento no período divulgado pelo Setor Cultural;
- Para os cursos em que há mudança de nível, o aluno deverá ser re-matriculado conforme avaliação/indicação do professor, conforme disponibilidade de horários da grade para o ano seguinte;
- Após o período de re-matrícula a vaga será disponibilizada para alunos novos.

### 2 - Matrícula de Alunos Novos

O aluno deve efetuar a matrícula de acordo com a grade de horário, disponibilizada na Central de Atendimento - (CAT).

### 3 - Lista de Espera

Os alunos em lista de espera, não terão definição exata da data de sua chamada. Após a chamada, o prazo máximo para a efetivação da matrícula será de 7 (SETE) dias corridos, após este período a inscrição na lista de espera será cancelada

O aluno pode ser convocado pela Central de Atendimento (CAT), de acordo com a disponibilidade de vagas.

### 4 - Cancelamento, Transferências e Desistência para Todos os Cursos de Dança

O aluno que estiver inscrito em mais de um curso/atividade, e nas atividades previstas no artigo VI; No caso de desistência, deverá solicitar por escrito sua exclusão até o dia 30 de cada mês, na Central de Atendimento, para que não seja cobrada a mensalidade do curso do mês seguinte. Na eventualidade de ocorrer troca de curso/atividade, em obediência aos regulamentos dos cursos, será considerada a inscrição / mensalidade já cobrada.

#### 4.1 - Curso de Dança de Salão

- Aluno ou responsável deve comunicar ao professor 30 dias antes da desistência do curso.
- Associado é obrigado a quitar o mês em curso e não é eliminado de qualquer débito anterior.
- É vedado ao aluno conceder sua vaga a qualquer outro associado. É de competência da Central de Atendimento – (CAT) administrar a desistência do associado, acionando a lista de espera.

#### 4.2 - Transferência de horários

Poderão ser efetuadas desde que haja disponibilidade de vagas e devidamente autorizado pelo professor, através de formulário específico.

### 5 – Exclusões



**Documento**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA UNIDADE DE DANÇA**  
(Cursos de: Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz, Dança Flamenca, Sapateado, Dança do Ventre, Dança de Salão, Ballet Adulto)

**Período: 2010**  
**Revisão: 18**  
**4/6**

O Setor Cultural poderá excluir alunos que tenham excedido ao limite de faltas, disponibilizando as vagas para alunos de lista de espera.

**6 - Das desistências Cursos Cobrados como 2ª atividade ou Cursos Pagos:**

- a) A desistência do aluno deverá ser realizada até o dia **30** para que não seja obrigatório o pagamento da taxa no mês seguinte, conforme Regulamento de Cobrança de Taxas.
- b) A exclusão realizada no decorrer do mês (do dia 1º ao final do mês), não isentará o aluno do pagamento do mês e não lhe dará devolução do valor correspondente ao mês de sua exclusão.
- c) O aluno não poderá freqüentar o curso tendo feito o cancelamento de sua matrícula

**7 – Das Apresentações:**

Durante o ano letivo, poderão ocorrer apresentações internas e/ou externas nas várias modalidades de dança, como por exemplo: o Festival Interno de Encerramento de Ano. Fica a critério do aluno a participação nas apresentações. Os ensaios das coreografias ocorrerão juntamente com as aulas, já que as mesmas fazem parte dos Planejamentos dos Cursos, caso o aluno não participe do Festival poderá freqüentar a atividade dentro da programação dos ensaios. A confirmação da participação nos eventos deve ser efetivada no prazo determinado pelos professores. A decisão da participação das alunas de Baby e Pré do curso de Ballet Clássico no Festival de Danças será avaliada pelos professores, em conjunto com o Departamento Sociocultural. Os mesmos levarão em conta, dentre outros aspectos, a maturidade e o desenvolvimento técnico, individual e das turmas. As despesas com fantasias serão de total responsabilidade do aluno. O professor deverá apresentar, em sala de aula, pelo menos 2 orçamentos /propostas para cada fantasia. A contratação da execução do serviço será baseada no desejo da maioria dos alunos. Os alunos poderão indicar costureiras/figurinistas, desde que estas estejam de acordo com o layout e padrão de qualidade estipulado pelo professor e apresentem as condições necessárias de produção em tempo hábil para todo o grupo.

**BALLET CLÁSSICO ADULTO: NÃO HAVERÁ COREOGRAFIA PARA ESPETÁCULOS.**

**O curso é para aulas, o objetivo é o ensino e não a apresentação.**

**VI - PAGAMENTO**

É efetuado como prevê o Regulamento de Cobrança de Taxas para Mais de um Curso ou Atividade Supervisionada por Profissionais e mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade da ficha de re-matricula e/ ou matrícula.

- a) Pagamento do Curso de Dança de Salão, Ballet Adulto e Dança Flamenca – Aperfeiçoamento para nível III: Deverá ser efetuado direto com o professor através de cheques pré-datados, referentes aos meses de aulas. Os cheques devem ser entregues no primeiro dia de aula.

**VII - MATERIAL PARA O CURSO**

É utilizado mediante solicitação prévia do professor.

**VIII - UNIFORME** - Para a boa execução dos movimentos durante a aula ou os ensaios, é necessário vestir-se adequadamente. Collant com a meia calça oferecem mais flexibilidade para os movimentos.

**a) Ballet Clássico:**

- Feminino: Collant de elenca ou lycra preta, meia calça rosa com pé, sapatilha rosa com elástico na altura do tornozelo. As alunas do 6º Ano podem usar os mesmos itens em cores variadas. O cabelo deve ser preso em coque, com rede grossa, faixa usada como tiara, para prender a franja para trás, nas seguintes cores:

NIVEIS	Baby I	Baby II	Pré	Pré II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano
CORES	branca	azul claro	rosa	lilás claro	verde água	amarelo claro	azul Royal	verde musgo	amarelo ouro	preto

- Masculino: Camiseta branca de algodão, fuseau preto, meia soquete branca, sapatilha preta com elástico na altura do tornozelo.

Obs.: Nos dias mais frios será permitido o uso de: camiseta de algodão por baixo do collant, casaquinho de lã ou elenca transpassado sobre o collant na cor preta ou rosa e calça de lã nas cores pretas ou rosas.

**b) Dança Contemporânea:**

Camiseta e calça de malha ou moletom, meia soquete ou descalço e joelheira (quando necessário).

**c) Dança Flamenca:**

- Feminino: Saia rodada até o tornozelo, sapatos com saltos próprios para Dança Flamenca e cabelos presos.
- Masculino: Calça preta, botas (própria para dança flamenca).
- Castanholas (a partir do nível II).



	<p><b>Documento</b>  <b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DA UNIDADE DE DANÇA</b>  (Cursos de: Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz, Dança Flamenca, Sapateado, Dança do Ventre, Dança de Salão, Ballet Adulto)</p>	<p><b>Período: 2010</b>  <b>Revisão: 18</b>  <b>5/6</b></p>
---	--	---

**d) Jazz:**

- Feminino: Calça bailarina, top ou camiseta (justa), collants e meia calça, sapatilha ou sapatilhas específicas, com solado de raspa de couro e cabelos presos.
- Masculino: Calça moletom, malha, camiseta (regata ou não), sapatilha ou sapatilhas específicas, com solado de raspa de couro.

**e) Sapateado:**

Calça bailarina ou fusô, collant, top ou camiseta justa, sapatos com chapinhas próprias para sapateado, cabelos presos em rabo de cavalo.

**f) Dança Do Ventre:**

Calça tipo fusô, mini blusa, ou regata justa, ou collant ou sutiã, lenço específico (orientado pelo professor para marcar o quadril), sapatilha de meia ponta ou descalça.

**g) Dança de Salão:**

O aluno deverá estar descalço, com meias ou sapatilha específica, com solado de raspa de couro, conforme indicação do professor.

**h) Ballet Adulto:**

- Collant de cor escura; meia calça rosa, bege ou preta; sapatilha de meia ponta rosa, bege ou preta com elástico na altura do tornozelo e saia de ballet de tecido mole.
- O cabelo deve ser preso em coque.
- Obs.: Nos dias mais frios será permitido o uso de: camiseta de algodão por baixo do collant, casaquinho transpassado sobre o collant de cor escura e calça de lã nas cores preta ou rosa.

**i) Dança Flamenca – Aperfeiçoamento para nível III:**

- Feminino: Saia rodada até o tornozelo, sapatos com saltos próprios para Dança Flamenca e cabelos presos.
- Masculino: Calça preta, botas (própria para dança flamenca).
- Castanholas (a partir do nível II).

**IX- ATIVIDADE/AULA:**

Os professores não são responsáveis por uniformes, objetos e/ou brinquedos não solicitados e esquecidos nos locais de aula, os que forem encontrados serão encaminhados ao **Setor de Achados e Perdidos do Clube**, diariamente.

Durante a aula o aluno fica sob responsabilidade do professor, mesmo quando a aula não estiver ocorrendo por motivos de condição climática ou material (válido para aluno até 7 anos).

**Aulas opcionais** são aulas sem a anotação de faltas, onde os pais farão a opção da presença do aluno na mesma. Os professores estarão disponíveis nos locais de aula.

**Aulas experimentais:** todo aluno/associado poderá fazer 1 (uma) aula experimental, antes da efetivação da matrícula.

**X - DISCIPLINA**

1. Será observado, na questão disciplina, o artigo 37 do Estatuto Social, itens B, C, G e N. Art. 37 – Constituem deveres do Sócio:
  - B) manter, em todas as dependências do CLUBE, conduta irrepreensível, com estrito atendimento das normas da convivência social e da educação moral, cívica e desportiva.
  - C) abster-se, no interior do CLUBE, de discussões, atividades, movimentos ou manifestações de natureza político-partidária, religiosa, racial ou de classe.
  - G) tratar com urbanidade e respeito os Conselheiros, Diretores e funcionários do CLUBE, bem como todos os demais consócios, dependentes e convidados.
  - N) não oferecer ou exibir, para fins de negócio, mercadoria, objeto, confecção ou produto de qualquer natureza, na sede social, dependência do CLUBE, ou em tais locais, praticar ou tentar praticar qualquer ato de comércio, inclusive manual ou de propaganda.

No caso de indisciplina, o professor tem total autonomia para suspender o aluno da aula; neste caso o responsável receberá um comunicado entregue pelo aluno. Em casos mais graves, a coordenação poderá eliminá-lo do curso.

2 - Nenhum aluno ou grupo de alunos poderá representar o Clube sem prévio comunicado, por escrito, à Diretoria Cultural, com a antecedência de no mínimo de 30 dias, se houver ônus para o Clube ou no mínimo de 15 dias se for somente para autorização do mesmo.

**XI- FALTA**

1 - O aluno tem direito a uma falta/mês sem justificativa e duas justificadas. Casos específicos serão analisados pelo Setor Cultural;



	<p><b>Documento</b>  <b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DA UNIDADE DE DANÇA</b>  (Cursos de: Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz, Dança Flamenca, Sapateado, Dança do Ventre, Dança de Salão, Ballet Adulto)</p>	<p><b>Período: 2010</b>  <b>Revisão: 18</b>  <b>6/6</b></p>
---	--	---

2 - Ausências eventuais devem ser justificadas diretamente aos professores, ausências prolongadas devem ser justificadas no Setor Cultural com antecedência;

3 - O aluno faltoso que não justificar a falta será excluído e a vaga será disponibilizada para os inscritos em lista de espera, sem isenção da cobrança de taxa, conforme prevê o artigo VIII do Regulamento de Cobrança de Taxas para cursos/atividades.

#### **XII - ATRASO**

A tolerância máxima para o aluno entrar na aula, após o início, é de 10 minutos. O professor tem autoridade para não permitir a entrada após esse limite de tempo.

#### **XIII - PENALIDADE**

Em caso de irregularidades, o aluno será encaminhado à Diretoria Cultural podendo, em caso extremo, ser encaminhado à Comissão de Disciplina, estando sujeito ao desligamento do curso e demais sanções disciplinares.

#### **XIV - AVALIAÇÃO**

a) **Ballet Adulto, Dança Contemporânea, Jazz Adulto, Sapateado Adulto**: Não há avaliação.

b) São realizadas avaliações anuais nos seguintes cursos para mudança de nível: **Ballet Clássico, Dança Flamenca, Jazz Níveis I, II e III, Sapateado Níveis I, II e III, Dança do Ventre e Dança de Salão**.

#### **XV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

É de responsabilidade:

##### 1 - Do Aluno

a) Conhecer e respeitar o Estatuto Social do Clube, que está disponível no site [www.clubepaineiras.com.br](http://www.clubepaineiras.com.br)

b) Notificar à Central de Atendimento a mudança de telefone, fax, endereço postal e e-mail, para atualização do cadastro, de maneira a facilitar possíveis contatos.

c) Providenciar cópias de textos solicitados pelo professor.

##### 2 - Do Representante de turma

Após o primeiro mês de aula, a classe deverá nomear um representante de cada curso por turma para levantar sugestões e apresentá-las ao Departamento Sociocultural, representando o grupo do seu curso/ horário.

##### 3 - Do Clube

a) Fornecer professor qualificado.

b) Fornecer local para a prática da atividade.

c) Manutenção e limpeza do local.

d) Som e iluminação se necessários.

e) Planejamento, organização e apoio logístico aos eventos ligados à atividade.

f) Pagamento de taxas e inscrições para participação em apresentações externas oficialmente autorizadas pelo Clube.

g) Fornecer transporte em caso de apresentações oficialmente autorizadas pelo Clube.

Em caso de dúvidas quanto ao presente regulamento, o associado deverá procurar o Departamento Sociocultural no ramal 2053, ou através do e-mail [gisele.sociocultural@clubepaineiras.com.br](mailto:gisele.sociocultural@clubepaineiras.com.br)

ELABORADO POR	EM	VERIFICADO POR	EM	APROVADO POR	EM
Gisele Santos Coordenadora de Cursos Culturais	____/____/____	Karin Meyer Brink Supervisora Cultural	____/____/____	Anita R. de Gouveia Gerente Sociocultural	____/____/____